ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº.4.147/PMMA/2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Ministro Andreazza/RO, nos termos da Lei Municipal nº. 1.760/PMMA/2.017, nº. 1.786/PMMA/2.018, por um período de três anos, conforme a seguinte composição:

a) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: SÉRGIO CASSIMIRO DIAS SUPLENTE: GRACIANE BERGAMASCHI ARAÚJO NETO

II. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR: ROSANGELA A. A. DO NASCIMENTO COLADINI SUPLENTE: DIVINO NILSON DE ALMEIDA

III. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TITULAR: VANESSA CRISTINA DE SALES DE FREITAS SUPLENTE: FERNANDA DOS SANTOS

b) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

I. 02 (dois) representantes do Conselho Regional de Enfermagem.

TITULAR: MARIA APARECIDA ORTOLONE SUPLENTE: GÉSSICA DOS SANTOS GERALDO

II. 02 (dois) representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Municipais de Ministro Andreazza:

TITULAR: ÉRICA RAFAEL SUPLENTE: PEPIS APARECIDO ANDRADE

III. 02 (dois) representantes do Conselho Regional de Farmácia;

TITULAR: VALDIRENE VIANA SUPLENTE: JUNIOR LINS BOIKO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

c) REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

I. 02 (dois) representantes da Igreja Católica

TITULAR: AGUINALDO JUNIOR VICENT SUPLENTE: VANDA MANZIOLI

II. 02 (dois) representante do Conselho Escolar

TITULAR: IVONIA ARDISSÃO BOLDRINE DA VITÓRIA SUPLENTE: MARIA GORETE DE SOUZA

III. 02 (dois) representantes das Entidades Religiosas Evangélicas de Ministro Andreazza;

TITULAR: ANA CLÁUDIA LOPES PEREIRA SUPLENTE: MARIA IRACEMA ALVES DA SILVA

IV. 02 (dois) representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Ministro Andreazza;

TITULAR: SUELI MACHADO DE SOUZA SUPLENTE: LUANA DOS SANTOS SILVA

V. 02 (dois) representantes da Associação dos Portadores de Necessidades Especiais - ASPONEMA de Ministro Andreazza.

TITULAR: ÉRICA SOUZA DO AMARAL LOZÓRIO SUPLENTE: MARCIA APARECIDA SILVA CORDEIRO

VI. 02 (dois) representantes da Associação dos Pensionistas e Idosos - ASPETIMA de Ministro Andreazza.

TITULAR: ALEXANDRE PEREIRA NETO SUPLENTE: MARIA CASTORINA DOS SANTOS

Art. 2°. Fica a DIRETORIA do Conselho de Municipal de Saúde, composta pelo Presidente: Maria Aparecida Ortolone, Vice - presidente: Sueli Machado de Souza, 1ª Secretária Geral: Ivônia Ardissão Boldrine da Vitória e 2ª Secretária: Graciane Bergamaschi Araújo Neto.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de maio de 2.018.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal Interino

JOSÉ SILVA DA COSTA

Assessor Jurídico - OAB/RO 6945